



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM

PROJETO DE LEI N.º 0388 / 2019

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DE ATENÇÃO À SAÚDE DA
CRIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Fortaleza, a Semana Municipal de Atenção à Saúde da Criança.

§ 1º. A Semana Municipal de Atenção à Saúde da Criança deverá promover, entre outras ações voltadas para a criança:

- I – a realização de mutirões de exames e outros procedimentos voltados para a saúde da criança;
- II – a alimentação e hábitos saudáveis;
- III – a atenção à saúde bucal;
- IV – a saúde mental;
- V – a imunização;
- VI – o crescimento e desenvolvimento da criança com deficiência;
- VII – o controle e prevenção da violência (maus-tratos, acidentes e trabalho infantil)

§ 2º. A semana a que se refere o caput dessa Lei preferencialmente será realizada na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá utilizar as mídias disponíveis para a realização de campanha de promoção da saúde da criança.

Art. 3º. Esta Lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que for pertinente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.


GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
10 OUT 2019
11 h 01 min
<i>Ketáne</i>
Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM

JUSTIFICATIVA

A saúde na infância constitui um dos maiores desafios para o poder público, sendo etapa crucial na formação do indivíduo. E na primeira infância, o cuidado é ainda mais importante, uma vez que é nessa fase que há a constituição de importantes aspectos da criança, que mais tarde representarão para ele benefícios ou malefícios.

Os mil primeiros dias de vida são cruciais para o desenvolvimento cerebral da criança. Este é o momento em que o cérebro da criança está desenvolvendo suas habilidades sociais, emocionais, linguísticas, cognitivas e motoras em uma velocidade vertiginosa. Cuidados com a gestante no pré-natal, uma nutrição adequada com vigilância e monitoramento do crescimento físico, além de estímulos cognitivos ofertados pelos cuidadores são fatores decisivos nesse processo.

Na intenção de fortalecer as ações de cuidado à saúde da criança, a presente proposta traz uma ferramenta a mais para a construção de um ambiente de atenção à criança, através do qual espera-se incrementar o desenvolvimento desses indivíduos.

Pelos motivos acima elencados, e dada a importância do tema para o desenvolvimento integral do cidadão fortalezense, desde seus primeiros anos de vida, pedimos a aprovação da presente propositura.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2019.**



GARDEL ROLIM

Vereador de Fortaleza